



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

19
8

DESPACHO

Ref. Projeto de Lei nº 61/2019

Acusamos o recebimento, no prazo regimental, do Parecer nº CM - 94/2019 emitido pelo Secretário/Relator da CLJR e CFO, Vereador Antônio Fernando Gomes, e Secretário/Relator da CSPPMUC, Vereador Gleisson Araújo Nunes, referente ao Projeto de Lei nº 61/2019 que “Regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público com dependente portador de deficiência, no âmbito do Município de Piumhi-MG e dá outras providências”.

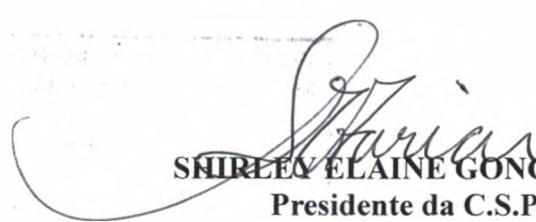
Inclua-se o presente projeto na pauta da 27ª Reunião Ordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2019 (quarta-feira), às 17h, para discussão e análise.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 03 de dezembro de 2019.


JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA

Vice-Presidente da C.L.J.R e Presidente da C.F.O


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Presidente da C.S.P.P.M.U.C

J9v.
8

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 03 / 12 / 2019

Data da publicação: 03 / 12 / 2019

g